



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 022/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 64 / 2021
Recebido em 28 / 01 / 2021
Às 10:50 por Gilva

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregato, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

ANALISEM A POSSIBILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere ao Executivo Municipal a implantação de um sistema de monitoramento através da instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade, como nas vias que dão acesso ao Município.

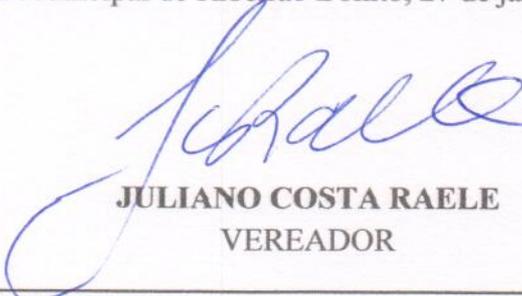
Atualmente existem câmeras dotadas de inteligência artificial com a função de identificar veículos suspeitos, através da leitura automática de placas, promovendo o ágil compartilhamento dessas informações com o objetivo de combater a criminalidade.

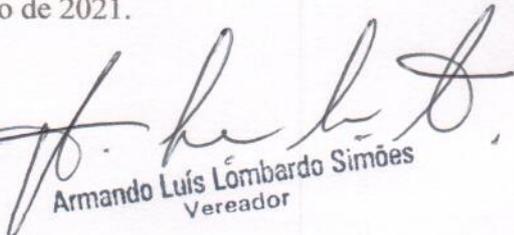
Justifica-se a presente demanda pela necessidade de buscarmos meios pelos quais garantam maior segurança à população ribeirão-bonitense, tendo em vista o crescente número de ocorrências de furtos e assaltos à mão armada em nosso pequeno Município.

Pede-se, portanto, estudo quanto à viabilidade operacional e financeira para a implantação de um sistema de videomonitoramento, com vistas a prevenir atividades ilícitas, reduzir o índice de criminalidade e auxiliar nas investigações policiais, bem como resguardar a integridade física de nossa gente e minimizar prejuízos de ordem material aos cidadãos.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 27 de janeiro de 2021.


JULIANO COSTA RAELE
VEREADOR


Armando Luís Lombardo Simões
Vereador